

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br

ATO DA PRESIDENCIA N° 03/2019

Estabelece o uso de materiais reutilizáveis e biodegradáveis no âmbito da Câmara Municipal de Guararema.

EDUARDO APARECIDO MOREIRA FRANCO, Presidente da Câmara Municipal de Guararema, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º Fica estabelecido que os empregados públicos e os Vereadores da Câmara Municipal de Guararema devem utilizar-se de materiais reutilizáveis, como copos, canecas e xícaras fornecidos pela Edilidade.

Art.2º Para o uso destinado ao público serão disponibilizados os copos descartáveis, utilizando-se ainda o existente no almoxarifado, atentando sempre para a sua destinação final de reciclagem, e após o término, serão fornecidos materiais descartáveis biodegradáveis.

Art.3º A Câmara Municipal poderá adquirir os materiais de que trata este Ato, gravados com mensagem de conscientização e boas práticas ambientais, destinados ao uso de seus empregados públicos e Vereadores.

Parágrafo único. Cabe à Câmara Municipal promover a difusão entre os empregados públicos e os Vereadores de informações, conforme o Anexo Único deste Ato, sobre a economia e a consciência ambiental no uso de copos, canecas e xícaras reutilizáveis, sobre os impactos causados pelo consumo de copos descartáveis, assim como os gastos gerados pela utilização deles.

Art.4° Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, EM 02 DE ABRIL DE 2019.

EDUARDO APARECIDO MOREIRA FRANCO
PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO www.cmguararema.sp.gov.br

ANEXO ÚNICO - ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 03/2019

VOCÊ SABIA QUE UM COPO DESCARTÁVEL DEMORA DE 200 A 450 ANOS PARA SE DECOMPOR NA NATUREZA? E QUE AO SER JOGADO EM ATERROS, LIBERAM TOXINAS QUE PODEM CONTAMINAR O SOLO E OS LENCÓIS FREÁTICOS? BRASI SAO CONSUMIDOS 0(0) 20 ATERRA **VAMOS FAZER NOSSA PARTE!** TRAGA SUA CANECA OU GARRAFINHA REUTILIZÁVEL

